MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 148/2.024

- De 31 de Julho de 2.024 -

(Que designa Servidores Municipais para realizar funções gratificadas conforme Lei nº 1.688 de 30 de Agosto de 2022, e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei......

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para julgamento das propostas: Dispensas, Pregão, Concorrência Pública, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo, da Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, sendo designado os seguintes membros:

Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Licitação

- Silvana Valesi de Araújo Lima, RG. 21.509.722 SSP/SP

Equipe de Apoio:

- Josias Antônio de Souza, RG. 23.157.257-8 SSP/SP
- Sônia Regina de Alencar, RG. 19.630.903-7 SSP/SP
- Cristiane Freitas Lopes, RG. 30.397.331-6 SSP/SP
- **Art. 2º** Em se tratando de Licitação correspondente a um Setor específico, seja qual modalidade for que se refere à aquisição de materiais ou serviços dos setores abaixo relacionados, o Setor de Licitação poderá convocar a presença de Servidores dos seguintes setores:
 - Educação
 - Saúde
 - Merenda Escolar
 - Almoxarifado
 - Assistência Social
 - Obras
 - Diversos

J 6

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

§ 1° - A presente comissão tem por função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Art. 3º - Que designa Pregoeiros, para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município, como segue:

- Márcio Egídio Pieretti, RG. 24.773.038-5 SSP/SP
- Monique Hubach Pierretti, RG. 45.863.916-3 SSP/SP

Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/08/2024 com encerramento em 31/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 31 de Julho de 2.024.

JOÃO SOÁRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria